

RESGATE CULTURAL EM UMA COMUNIDADE QUILOMBOLA: UMA ABORDAGEM ETNOAMBIENTAL

FABIANE TAVARES GOMES¹; JOSSEANE PEREIRA DE PEREIRA¹;
MARIÂNGELA GIL DE SOUZA²; FERNANDA MEDEIROS GONÇALVES^{1,3}

¹Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – UFPEL - faby_h_tavares@hotmail.com;
josseanecavg@yahoo.com.br

²Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel – UFPEL - mariangelaqil@agronoma.eng.br

³Núcleo GAPA – UFPEL – fmedeiros_fv@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

A origem do conceito comunidade quilombola vem no campesinato negro e significa “povos de matriz africana que conseguiram ocupar uma terra e obter autonomia política e econômica”. Para o quilombo contemporâneo, sua essência e identidade estão associadas a uma interpretação mais ampla, mas que perpetua a ideia de resistência do território étnico capaz de se organizar e reproduzir no espaço de condições adversas o resgate cultural da sua origem (LEITE, 2000).

A questão quilombola só entra de fato para a Política Institucional Brasileira em 1988, como resultado da forte atuação brasileira do movimento negro em busca de seus direitos, reconhecimento e valorização do seu papel na formação social, cultural e econômica do País. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) buscou garantir aos remanescentes de quilombos rurais e urbanos o direito ao auto reconhecimento e a regularização de suas propriedades sejam elas isoladas ou não.

O auto-reconhecimento de que trata o art. 68 da ADCT pressupõe a identificação pelo grupo de sua identidade étnica. Segundo a Comissão Pró-Índio de São Paulo, falar em identidade étnica de um grupo pressupõe um processo de auto-identificação que não se reduz a elementos materiais ou a traços biológicos distintivos, como cor da pele, por exemplo; a identidade étnica é a base para a forma de organização social e política e para o estabelecimento de relações com os demais grupos. A maneira pela qual um grupo define a própria identidade étnica resulta de fatores escolhidos pelos mesmos (BRASIL, 2004).

O conceito de etnoambiental implica na defesa e manutenção das características ainda vivas em grupos étnicos bem como memórias e tradições passíveis de serem recuperados, pilares fundamentais para o estabelecimento de ações fundamentadas no respeito humano e ambiental. Tal conceito assume importância imensurável no território brasileiro, visto a vasta diversidade em etnias, povos e comunidades com características peculiares e históricas que participaram (e participam) de momentos históricos no país, tais como os quilombolas.

O presente trabalho tem como objetivo o resgate cultural das atividades rurais em uma comunidade quilombola.

2. METODOLOGIA

A comunidade quilombola Vó Ernestina, localizada no município de Morro Redondo (RS), distante 44km de Pelotas (RS), foi o local escolhido para o levantamento das informações sobre as atividades de seus integrantes.

Em visita a comunidade, foi realizada uma reunião com os líderes da mesma e aplicado um questionário semi-estruturado (Fig. 1) para obtenção de informações sobre modo de vida e aspectos socioculturais.

Quantas famílias residem na comunidade?
Qual a escolaridade dos membros da comunidade?
Qual a atividade econômica desenvolvida pela comunidade?
A comunidade mantém tradições culturais? De que forma?
Tem escola na comunidade? e trabalhado a cultura quilombola?
Em relação a produção de alimentos o que é cultivado?
Há criação de animais? Quais?
Se sim para pergunta 6 e 7 há comercialização? De que forma?
Qual a importância da associação para comunidade?
Quais as dificuldades encontradas na comunidade?
Quais as necessidades na comunidade?
A comunidade recebe algum auxílio do governo?
A outros projetos ocorrendo na comunidade?
A comunidade já foi contatada pela UFPEL ou outras instituições de ensino?
Qual a relação da comunidade com a prefeitura do município?

Figura 1. Questionado semi-estruturado aplicado aos representantes da comunidade quilombola Vó Ernestina.

A partir das respostas obtidas, foi possível elaborar uma proposta para o resgate cultural de atividades praticadas por seus antecedentes.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A comunidade tradicional Vó Ernestina possui o reconhecimento da Fundação Cultural Palmares, criada pela Lei 7.668, em 1988, com a finalidade de promover e preservar a cultura afro-brasileira. Tal reconhecimento proporcionou a comunidade a participação no Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) do “Minha Casa Minha Vida”, onde serão construídas habitações em uma área de dois hectares. Atualmente, as famílias que compõem o quilombo, não estão ocupando o mesmo espaço geográfico, descaracterizando a função de “comunidade”, a qual implica que as normas de convivência e de conduta de seus

membros estão interligadas à tradição e cultura quilombola. Segundo relato de seus representantes, tal fato ocorre pela necessidade em buscar renda e melhores condições de vida nos centros urbanos, visto que as atividades de campo não proporcionavam fonte de renda para manutenção das famílias.

Contudo, os mesmos demonstraram interesse em exercer atividades rurais para obtenção de renda. Hoje, a principal atividade profissional dos integrantes concentra-se principalmente no comércio local e em um abatedouro de aves do município. A promoção da agricultura familiar, com a manutenção do homem no campo e geração de renda, com respeito aos recursos naturais e incentivos à produção orgânica, constitui em um mecanismo interessante sob o ponto de vista social, ambiental e econômico para esta comunidade.

Os representantes do quilombo Vó Ernestina apresentaram interesse em resgatar as atividades rurais como fonte de renda, indicando a possibilidade em implantação de um sistema em uma parcela de terras a ser doada pelo governo federal. A antropologia dos movimentos étnicos evidenciou que a forma mais eficiente de fortalecer a autonomia de um grupo é permitir que este se reconheça em uma identidade coletiva, onde a revisão da própria imagem e a seleção dos componentes culturais que a compõem resulta de um trabalho de adaptação constante (GALLOIS E CARELLI, 1995). Desta forma, as ações voltaram-se para a proposta de cursos e palestras técnicas para toda a comunidade, com a troca mútua de experiências para a elaboração de um projeto único que permita este resgate etnoambiental no quilombo.

4. CONCLUSÕES

Conclui-se que, embora as comunidades quilombolas possuam apoio governamental para a manutenção de sua cultura e certificação que as caracterizam no aspecto etnoambiental, poucas são as oportunidades para a manutenção dos aspectos culturais e tradicionais de sua identidade. Sugere-se a mobilização para um resgate histórico das atividades rurais praticadas por remanescentes quilombolas, incentivando sua permanência no campo e a geração de renda dentro do quilombo.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília: SEPPIR, 2004.
- GALLOIS, D.T. & CARELLI, V. Vídeo e diálogo cultural – experiência do projeto vídeo nas aldeias. **Horizontes Antropológicos**, n. 2, p. 61-72, 1995.
- LEITE, I.B. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Etnográfica**, v.4, n.2, p.333-354, 2000.